COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
Fls. 002
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SAULO ALVES RAMOS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "FERNANDO BG", PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A GINCANA ESTUDANTIL, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem por objeto a contratação do artista musical "Fernando BG" para a realização de apresentação artística durante a Gincana Estudantil, evento integrante da programação comemorativa do 37º Aniversário do Município de Curionópolis – PA.

A Gincana Estudantil tem como propósito promover a integração entre os alunos das redes de ensino, estimular o espírito de equipe, o desenvolvimento de habilidades sociais e a valorização do esporte, da cultura e da educação. A inclusão de apresentações culturais e musicais visa tornar o evento mais atrativo e dinâmico, ampliando a participação dos estudantes e da comunidade em geral, além de fomentar o interesse pela cultura local.

O artista "Fernando BG" foi selecionado em razão de sua ampla aceitação no cenário regional e da sua reconhecida capacidade de interação com o público jovem e estudantil, atributos que se alinham aos objetivos do evento. Sua apresentação contribuirá para proporcionar um ambiente de lazer, cultura e confraternização, fundamentais para o fortalecimento dos vínculos sociais e para o êxito da programação.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a realização de um evento de qualidade, que valorize a cultura local, estimule a participação estudantil e contribua para o fortalecimento das tradições municipais, atendendo ao interesse público e às diretrizes de promoção cultural e educacional da Administração Municipal.

Ademais, a participação de artistas reconhecidos confere maior atratividade ao evento, garantindo a adequada organização, logística e execução da programação, com a mitigação de riscos e a condução profissional dos aspectos técnicos e artísticos. Tal medida reafirma o compromisso da gestão municipal em oferecer à população eventos culturais de excelência, promovendo, simultaneamente, a cultura local e o desenvolvimento socioeconômico.

Nesse sentido, a presente contratação configura-se não apenas como atendimento a uma demanda cultural e recreativa, mas também como um investimento estratégico no fortalecimento da identidade municipal, no incentivo à economia criativa e na promoção do turismo cultural. A realização do 37º Aniversário de Curionópolis consolida-se como um marco de celebração, integração e progresso para a cidade.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a destinação de recursos públicos para a realização de eventos dessa natureza justifica-se plenamente, especialmente quando associados a tradições locais e à promoção de atividades culturais que fomentam o interesse público e o turismo regional. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pela formulação e execução de políticas públicas culturais, atua como agente fundamental para garantir o acesso democrático à cultura, em conformidade com os princípios constitucionais.

Por fim, destaca-se que a Constituição Federal reconhece a cultura como um dos pilares essenciais para a formação da identidade nacional, para a educação e para o lazer, impondo ao Estado o dever de promovê-la e incentivá-la. Assim, a realização da programação comemorativa do aniversário de Curionópolis alinha-se às políticas públicas de valorização cultural, de estímulo a artistas locais e de fortalecimento da cadeia produtiva da cultura, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico sustentável do município, respeitando a diversidade cultural e promovendo a inclusão social.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado na Solicitação de Despesa nº 20250424001 em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicano no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Curionópolis correspondente ao valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, podendo **em casos excepcionais,** a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá na sede do Município de Curionópolis, Estado do Pará.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O membro foi designado, nomeado e empossado por meio da Portaria nº 015, de 23 de janeiro de 2025, a seguir identificados:

NOME: CATIA WEIRICH **MATRÍCULA:** 30404;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, tendo em vista que se trata de um grupo de renome nacional já consagrado pela crítica especializada e pelo público, levando em consideração a grande demanda de agenda para a data pretendida.

CURIONÓPOLIS – PA, 24 de abril de 2025.

SAULO ALVES RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 004/2025

SAULO ALVES RAMOS:74327208272 Assinado de forma digital por SAULO ALVES RAMOS:74327208272